



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/11/2018

ANO: VIII N°: 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

| | |
|--|---|
| PORTARIA Nº 177/2018 | 1 |
| DECRETO Nº 5.510/2018..... | 1 |
| PORTARIA Nº 179/2018 | 2 |
| PORTARIA Nº 180/2018 | 2 |
| LICITAÇÕES | 3 |
| DESPCHO DO EXECUTIVO – TP Nº 10/2018 – DESERTA..... | 3 |
| EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018 | 3 |
| EXTRATO DA ATA RP Nº 144/2018..... | 3 |
| HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 90/2018 | 3 |

PORTARIA Nº 177/2018

DECRETO Nº 5509/2018, 6 de novembro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1882/2017, de 26 de dezembro de 2017, publicado na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1772,

DECRETA:

Art. 1. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
12.20 - Departamento de Saúde
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil – **303 – 325**

R\$.....8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **303 – 326**

R\$.....32.000,00

Total R\$.....40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **303 – 321**

R\$.....32.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **303 – 322**

R\$.....8.000,00

Total R\$.....40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 6 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.510/2018

DECRETO Nº 5.510/2018, 6 de novembro de 2018.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública desta municipalidade **ELIZANGELA ZORZIN**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.737.509-7/SSPR, do cargo de provimento em comissão de OUIVADOR DO SUS, nomeada em 16 de janeiro de 2017 através do Decreto nº 4.927/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/11/2018

ANO: VIII N°: 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2018

PORTARIA Nº 179/2018, 6 de novembro de 2018.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o artigo 14 da Lei Municipal nº 1.860/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o servidor público municipal **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeado através do Decreto nº 3500/2011, Matrícula Funcional nº 1695/0, para desempenhar, além das funções de seu cargo efetivo, a função de COORDENADOR DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 6 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2018

PORTARIA Nº 180/2018, de 6 de novembro de 2018.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação que tem por objeto o monitoramento e avaliação de apoio e acompanhamento da execução das

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 106 da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, de acordo com que estabelece os artigos 16, 17 e 21, da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Artigo nº 68 e seguintes do Decreto Municipal nº 4860/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Apoio e Acompanhamento da Execução das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil**, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 4860/2016, que será composta pelos seguintes servidores:

- I – **Fabiana Verdeiro** – Secretaria de Assistência Social (Presidente);
- II – **Jucelene Terezinha Rech Rios** – Secretaria de Educação;
- III – **Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana** – Secretaria de Educação;
- IV – **Claudete de Sá Maranhão** – Secretaria de Saúde;
- V – **Juciane Aparecida Rech** – Secretaria de Saúde;
- VI – **Jussara Schafaschek** – Secretaria de Assistência Social;
- VII – **Sandra Dutra de Oliveira Gross** – Secretaria de Cultura, Esporte, Laser e Recreação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 074/2018 de 13 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 6 de novembro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/11/2018

ANO: VIII N°: 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

DESPCHO DO EXECUTIVO – TP Nº 10/2018 - DESERTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 108/2018**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Tomada de Preço nº. 10/2018**, sob o processo nº. 354/2018, que trata da **Contratação de empresa para reforma de escolas, compreendendo: Lote: 01 – Reforma da Escola Leônicio Correia e Lote: 02 – Reforma da Escola São Cristóvão**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude de a licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Educação juntamente com o Departamento de Engenharia, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 6 dias de novembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 16/2018 – Aditivo nº. 2.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso no Centro de Eventos do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes. Contrato de Repasse OGU nº 841440/2016 Operação 1037054-22 - Programa Turismo

ALTERAÇÃO: Promover a alteração da descrição da marca/modelo da geladeira referente ao item 03, Geladeira vertical tipo comercial para refrigeração de alimentos, com 4 portas, com no mínimo 4 prateleiras reguláveis, com pés reguláveis, com degelo automático, com controle de temperatura automático, em material externo aço

inox, com capacidade mínima 1.040 litros bruto, com no mínimo 12 meses de garantia, com a seguinte descrição da marca/modelo GELOPAR GREP-4P-AI-127V.

VIGÊNCIA: 17/12/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/11/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIS FERNANDO MACARINI MONTALI

EXTRATO DA ATA RP Nº 144/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 144/2018– Ref. Pregão nº.

76/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Dihosmed Comércio de Medicamentos - EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.664,65

PRAZO VIGÊNCIA: 18/10/2019

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e EUCLIDES TOMAZELLI

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 90/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 90/2018**, que tem por objeto (Contratação de serviços de transporte escolar para atendimento a alunos residentes no município e matriculados em escolas da rede pública no município de Céu Azul, pertinente a duas linhas de transporte para conclusão do ano letivo de 2018.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| Proponente(s) | CNPJ | Itens Homologados | Valor R\$ |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|-----------|
| DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME | 04.640.386/0001-57 | 02 | 14.934,19 |
| V. ROMANI & ROMANI LTDA - ME | 04.965.644/0001-75 | 01 | 10.521,30 |

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ **25.455,50** PAÇO MUNICIPAL, aos 06/11/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)